



COLÉGIO ROGACIONISTA

Mantenedora: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social CNPJ

83.660.225/0003-63

Recredenciamento: Portaria nº 203 de 17/06/2019 – SEEDF

EQ 32/34 - Lote D – Base Física I – Guará II

Área Especial 8 – Módulo B – Base Física II – Guará II

“Que o Deus da esperança os encha de toda alegria e paz, por sua confiança nele, para que vocês transbordem de esperança pelo poder do Espírito Santo.” (Rm 15,13)

Queridos estudantes e famílias,

Estamos num tempo de uma revolução de atitudes e comportamentos. A pandemia chegou com muita maldade, gerando mortes e sofrimento a muitos de nossos irmãos em Cristo. Mas o que aprender com tudo isso? Podemos dizer que gerou um novo estilo de vida pessoal, familiar e social; isso é a esperança que nos anima a continuar.

A Rede Rogacionista vem atuando com muito cuidado e zelo para continuar o trabalho de excelência na educação. Os nossos colaboradores e professores receberam formação para entrar nesse novo estilo de vida. Os nossos espaços foram adaptados com novos equipamentos de proteção e segurança e adquirimos novos produtos para higiene e limpeza.

Tenham muita atenção nesta cartilha – “Orientações de Segurança e Saúde” – unidade de Brasília, pois ela é a primeira orientação de nosso colégio às famílias rogacionistas. Essa cartilha marca o recomeço de uma nova história acadêmica e pedagógica para os seus filhos.

Com carinho, desejo um bom retorno a todos os nossos estudantes e colaboradores. Deus vos abençoe sempre!

Brasília/DF - 2021.

Pe. Marcos de Ávila Rodrigues, rcj

Diretor Local

RETORNO

Conforme o Decreto Nº 41.869/2020, publicado no dia 05/3/2021, o Colégio Rogacionista está preparado para oferecer o ensino presencial à **Educação Infantil e ao 1º ano do Ensino Fundamental I** (a partir de **10/3/2021**) e ao **2º e 5º ano do Ensino Fundamental I** (a partir de **15/3/2021**). Ressalta-se que os responsáveis poderão optar pelo ensino de forma remota ou pelo ensino presencial.

COMUNICAÇÃO

Estejam sempre atentos aos nossos meios de comunicação, pois as informações complementares serão passadas a todo o momento, de acordo com a necessidade. Assim, deixem sempre **atualizados o telefone e e-mail para contato**, pois os senhores serão contatados caso haja alteração no estado de saúde dos estudantes, que deverão ser buscados imediatamente pelos pais.

DISTANCIAMENTO FÍSICO

- Distanciamento mínimo de 1,0 metro entre os estudantes dentro das salas de aula.
- Escalonamento de horários (saída, intervalo, utilização de ambientes de uso coletivo etc.).
- Reorganização das turmas.
- Priorização do atendimento virtual ou mediante agendamento.
- Cancelamento de eventos atuais que causem aglomerações.
- Demarcação de piso para distanciamento em locais onde se formam filas.
- Controle de entrada e saída de pessoas no ambiente do colégio.
- Suspensão temporária das atividades esportivas de contato corporal. Contudo, as demais atividades esportivas e culturais poderão ocorrer de forma presencial ou on-line.

HIGIENIZAÇÃO

- Disponibilização de tapete sanitizante na entrada do colégio.
- Uso de equipamentos de proteção individual pelos colaboradores.
- Disponibilização de sanitizantes (álcool em gel 70%) em locais de fácil acesso.
- Obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual.
- Proibição do uso de bebedouros (todos devem levar sua garrafinha ou copo de uso pessoal).
- Manutenção e abastecimento constante de locais para higienização das mãos.
- Orientação quanto à higiene pessoal (unhas cortadas, cabelos presos, evitar uso de adornos, não tocar no rosto).
- Orientação quanto aos comportamentos sociais (evitar apertos de mão, abraços e beijos).
- Orientação para o não compartilhamento de objetos pessoais.
- Acompanhamento dos estudantes da Educação Infantil ao banheiro, com orientação à manutenção da higiene do local após cada uso.
- Orientação sobre lavagem correta das mãos e o uso de álcool em gel.

RECEPÇÃO AOS ESTUDANTES

- A entrada está organizada em espaços distintos, conforme a sinalização no local.
- Todos deverão passar pelo tapete sanitizante.
- Aferição da temperatura.
- Higienização com álcool em gel (um colaborador aplicará nas mãos dos estudantes).
- Será PROIBIDA a aglomeração de pessoas na frente dos portões das unidades.
- Será proibida a entrada de pessoas com temperatura elevada (acima de 37,8°C) ou outro sintoma relacionado à síndrome gripal.
- Criação de protocolo de acompanhamento de pessoas sintomáticas.
- Orientação para higienização das mãos sempre que adentrar novos ambientes.
- Um colaborador será responsável pela aferição de temperatura dos estudantes durante o período de aula.

CUIDADOS COM AS PESSOAS COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

- Caso esteja com a temperatura alterada (acima de 37,8°C) ou apresentar qualquer sintoma gripal, o estudante será encaminhado ao Setor de Atendimento ao Educando (SAE). A família será comunicada em seguida e deverá recolher o estudante imediatamente. O seu retorno às atividades presenciais será autorizado mediante apresentação de resultado negativo para a COVID-19; ou, em caso positivo, após cumprir 14 dias de quarentena, no mínimo; ou o que for determinado em seu atestado médico.
- Os responsáveis pelos estudantes ficam obrigados a informar, no curso do período letivo, a manifestação de sintomas gripais ou outros sintomas relacionados à COVID-19.
- Os colaboradores e estudantes que tiverem contato com casos confirmados serão orientados a permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias.
- Os locais frequentados pelas pessoas sintomáticas sofrerão higienização e desinfecção rigorosa.
- Caso considere necessário ou mediante determinação das autoridades, o colégio poderá retornar às atividades exclusivamente remotas.
- Limpeza e desinfecção da sala de aula acontecerá no intervalo entre as aulas.
- Nos ambientes de atendimento ao público, foram instaladas divisórias em acrílico.
- Utilização de produtos de desinfecção de ação prolongada.
- Limpeza geral e desinfecção das instalações antes da reabertura do colégio.
- Aumento na frequência da limpeza e sanitização dos ambientes.
- Manutenção de banheiros higienizados.
- Higienização regular de cadeiras e mesas de uso coletivo.
- Reforço na limpeza dos sanitários.

ALIMENTAÇÃO

- O lanche acontecerá, em sala de aula, para os estudantes da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental I, mesmo aquele adquirido na cantina. Para os estudantes do 3º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I, o lanche ocorrerá na área física externa.
- Aos estudantes que optarem por trazer o lanche de casa solicitamos o uso de materiais descartáveis sempre que possível.
- Disponibilização de orientação quanto ao não compartilhamento de alimentos e utensílios.

SAÚDE EMOCIONAL

- Os estudantes receberão do Serviço de Orientação Educacional (SOE) o devido acolhimento emocional de acordo com suas necessidades psicológicas.
- O Rogacionista estará atento e disponível para acolher e orientar os estudantes e familiares em suas diversas necessidades.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Para evitar possíveis contratempos no momento de entrada, verifique se seu filho está com algum sintoma gripal antes de levá-lo ao colégio.
- No momento da entrada, apenas os estudantes entrarão no colégio.
- Não será permitida a permanência de responsáveis no interior do colégio.
- O uso da máscara é obrigatório para crianças a partir de 3 anos de idade, salvo àquelas que possuam necessidades especiais.
- Os estudantes não devem permanecer nas dependências do colégio após o término da aula. Favor não os deixar esperando, pois isso aumenta o risco de contaminação devido ao maior tempo de exposição e à possível aglomeração de crianças no mesmo local.
- Devem ser enviadas diariamente ao colégio: garrafinha e ao menos 2 máscaras de uso individual (identificadas com o nome da criança).
- Oriente seu filho a não partilhar objetos pessoais e a evitar contato físico com os colegas.
- **Respeitar o escalonamento da saída dos estudantes de acordo com os horários de cada turma, para evitarmos a aglomeração na porta do colégio, impedindo, assim, o contágio da doença.**